



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2010**

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2003.

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada por maioria absoluta, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Achiles Igacihalaguti.

**Art. 2º** - Dê ciência deste Ato, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para as providencias cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhangapi, 17 de setembro de 2010.

Maria da Conceição Araújo Castelo Branco  
Presidente

---

Jurandir Baía de Araújo  
Primeiro Secretário

---

João Santa Rosa das Mercês  
Segundo Secretário